Id:09FEC58D82CC74EF

Prefeitura de Brasileira
Cidade de fortes

ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO DO SICONV, COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PERSONALIZADOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME – CNPJ nº 04.262.420/0001-05**, com sede na Av. Dep Raimundo Holanda Sobrinho, nº 724, Morro da Saudade, Piripiri-PI, representada neste ato por Sr. Kelveny Halisson Fontenele de Andrade, Sócio Administrador, RG 1.575.383, CPF 766.784.663-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021**, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **25 de janeiro de 2023**, será prorrogado por 12 (doze) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **25 de janeiro de 2024**, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento [illegible]ular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de [illegible]cionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 25 de janeiro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:01AB24BB5190781E

BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2023.
Dispensa de Licitação nº 009/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS CARENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRASILEIRA-PI.**
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**
Contratado: JOSE MENESES COSTA & CIA LTDA - COMERCIAL ECONOMICO, CNPJ nº 10.992.246/0001-40, com sede na Av. 04 de Julho, 172, Centro, Cep: 64.260-000, Piripiri - PI.
Valor Global: R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: Fundeb, Qse, Fpm, Pdde e Outros **Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:1252665FB4087781

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Portaria nº 007/2023

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Comissionado de Motorista da Câmara Municipal de Prata do Piauí-PI, e dá outras providências.

O Presidente de Câmara Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prata do Piauí e a Lei do Legislativo 1402/2014 de 15 de Dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Orlando Mendes da Silva,** portador do CPF: 994.371.473.53, RG: 1.961.114 – SSP/PI e CNH: 06347443634, para o Cargo Comissionado de Motorista da Câmara Municipal de Prata do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Numerada, Registrada e publicada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2023.

José Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí